

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2015

EMENDA 1 ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Equipara a síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos em todo País.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2015..

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente